

7.2 O texto deverá ser escrito à mão, em letra legível, e entregue no espaço delimitado da folha constante do Anexo B. Recomenda-se ainda que o referido texto seja escrito em letra cursiva legível. Caso seja utilizada a letra de forma (caixa alta), as letras maiúsculas deverão receber o devido realce.

7.3 Serão desconsideradas, para fins de avaliação, sob pena de desclassificação do processo seletivo, as Cartas de Intenção que:

- contenham qualquer tipo de elemento identificador do candidato;
- tenham redigidas menos que 15 (quinze) linhas;
- forem entregues amassadas, rasuradas, dobradas, rasgadas, manchadas ou danificadas

7.4 A avaliação da Carta de Intenção será realizada por Banca Examinadora instituída e designada pela Escola Superior de Gestão.

7.5 Na avaliação da Carta de Intenção será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), conforme critérios estabelecidos pela Banca Examinadora.

7.6 Para aceite e classificação, os critérios utilizados pela Banca Examinadora obedecerão aos parâmetros presentes no Quadro 1.

#### 8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

8.1 Após análise e atribuição de nota à Carta de Intenção, o candidato inscrito neste processo seletivo será classificado por ordem decrescente, até o limite das vagas ofertadas neste Edital. Em caso de empate, prevalecerão os critérios descritos nos subitens a seguir.

8.2 Em caso de igualdade na nota final, o desempate dar-se-á com base nos critérios abaixo, pela ordem e na sequência apresentada, obtendo melhor classificação o candidato que:

- Possuir maior idade;
- Possuir menos tempo de efetivo exercício no serviço público do Distrito Federal, com vínculo comprovado por documento que ateste sua data de admissão na função pública;
- Comprovar renda familiar inferior a dez salários mínimos;
- Não possuir diploma de graduação nem estar matriculado em outro curso de Ensino Superior, comprovado a partir de declaração constante do Anexo F.

8.3 Os casos omissos serão julgados pela Comissão de Processo Seletivo.

#### 9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1 A composição da nota final será atribuída a partir dos critérios elencados no subitem 7.6.

9.2 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de acordo com a nota final atribuída à Carta de Intenção, e, no caso de desempate, serão utilizados os critérios citados no item 8, de acordo com a quantidade de vagas disponíveis neste Edital, obedecendo a opção de concorrência do candidato.

9.3 A relação dos nomes dos candidatos, contendo o Resultado Preliminar, será divulgada no dia 21 de janeiro de 2020, nos endereços eletrônicos da ESG e da FUNAB: <http://esg.df.gov.br> e <http://funab.se.df.gov.br/>.

9.4 Caberá recurso da Carta de Intenção e do Resultado Preliminar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação do Resultado Preliminar nos endereços eletrônicos da ESG e da FUNAB: <http://esg.df.gov.br> e <http://funab.se.df.gov.br/>.

9.5 Será entregue ao candidato o espelho com a correção da Carta de Intenção, mediante solicitação e documento de identificação, conforme endereço especificado no subitem 6.1, em até 02 (dois) dias úteis a contar da data de publicação do resultado preliminar.

9.6 O julgamento dos recursos e o Resultado Final do Processo Seletivo serão divulgados no dia 30 de janeiro de 2020, no site da ESG e da FUNAB: <http://esg.df.gov.br> e <http://funab.se.df.gov.br/>.

#### 10. DAS MATRÍCULAS

10.1 Por ocasião da efetivação da matrícula, somente poderão ser matriculados os candidatos classificados dentro do limite de vagas fixado no item 1 deste Edital.

10.2 No ato da matrícula, o candidato que atua no período noturno deverá apresentar uma declaração de concordância quanto à participação no curso, assinada pela chefia imediata do órgão ou entidade da Administração do Distrito Federal em que exerce suas funções.

10.3 As matrículas serão efetuadas no período de 04 a 05 de fevereiro de 2020, na Secretaria Acadêmica da Escola Superior de Gestão, conforme endereço especificado no subitem 6.1.

10.4 Após a matrícula, serão convocados os candidatos habilitados para as vagas remanescentes, de acordo com a ordem de classificação e obedecendo a opção de concorrência.

#### 11. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

As datas prováveis e horários das atividades relacionadas ao processo seletivo encontram-se dispostas no Cronograma de Atividades, Anexo G deste Edital.

#### 12. DOS RECURSOS

12.1 Os candidatos que se sentirem lesados em relação aos Resultados Preliminares divulgados pela Comissão de Processo Seletivo poderão interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado e por escrito, nos prazos e formas previstos no item 9.4 deste Edital.

12.2 Os recursos deverão ser apresentados e entregues na Secretaria Acadêmica da Escola Superior de Gestão, conforme endereço especificado no subitem 6.1, e atendendo ao item 9.4 deste Edital.

12.3 O candidato deverá ser consistente e objetivo em seu pleito, sob pena de ter o recurso preliminarmente indeferido.

12.4 Não serão conhecidos eventuais recursos apresentados por outros meios que não da forma prevista no item 12.2 e Anexo D deste Edital, bem como fora do prazo e horário ou em desacordo com o disposto neste Edital.

12.5 A divulgação do Resultado Final será realizada conforme previsto no Cronograma de Atividades, Anexo G deste Edital.

12.6 Do resultado do recurso interposto quanto aos Resultados Preliminares divulgados pela Comissão de Processo Seletivo não haverá possibilidade de interposição de novo recurso.

12.7 Em nenhuma hipótese será aceito recurso de recurso.

12.8 Recurso cujo teor desprezite a Comissão de Processo Seletivo será liminarmente indeferido.

12.9 Para a formulação de recurso, deve ser fornecida ao candidato cópia integral e legível da Carta de Intenção e da respectiva avaliação;

12.10 É assegurado ao candidato o fornecimento de cópia da decisão do recurso por ele interposto.

#### 13. REGIME DE AULAS E REALIZAÇÃO DO CURSO

13.1 O início das aulas está previsto para o dia 11 de fevereiro de 2020, sendo o cronograma do 1º (primeiro) semestre divulgado por ocasião da efetivação da matrícula.

13.2 A modalidade do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública é presencial.

13.3 A programação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública contempla aulas aos sábados, considerados dias letivos, mediante prévia informação aos estudantes pela Coordenação do Curso.

#### 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Nas hipóteses de desistência ou reprovação no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, o estudante responderá pelo descumprimento de obrigações estabelecidas em termo de compromisso de cursos destinados à formação e capacitação dos servidores públicos do Distrito Federal (Anexo I), na forma da Portaria nº 70, de 07 de julho de 2015, exarada pela então Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal, publicada no DODF nº 131, de 09 de julho de 2015.

14.2 Todo e qualquer documento exigido por este Edital deverá ser apresentado no ato de matrícula, devendo o candidato ser responsável pela veracidade das informações nele contidas, sob pena de responsabilização administrativa, civil e penal, nos termos da Lei, podendo ser aplicado o cancelamento da inscrição do candidato.

14.3 O candidato selecionado que não apresentar, no ato da matrícula, a documentação exigida no Anexo C terá sua matrícula indeferida e, poderá ser eliminado do presente processo seletivo.

14.4 A prestação de informações falsas pelo candidato, apurada a qualquer momento, ensejará o cancelamento de sua matrícula e o desligamento do curso de graduação da ESG, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

14.5 É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos e dos procedimentos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento das convocações e das publicações desta seleção pelos endereços eletrônicos da ESG e da FUNAB.

14.6 É de inteira responsabilidade do candidato aprovado manter seus dados atualizados na Secretaria Acadêmica do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública.

14.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

14.8 Os Anexos referenciados neste Edital, bem como o Quadro 1, estarão disponíveis em versão digital do documento publicada nos endereços eletrônicos da ESG e da FUNAB: <http://esg.df.gov.br> e <http://funab.se.df.gov.br/>.

Brasília/DF, 13 de dezembro de 2019

ALEX COSTA ALMEIDA

Diretor Executivo

Escola Superior de Gestão

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

Diretora Executiva da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal e

Vice-Diretora da Escola Superior de Gestão

## COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

### RETIFICAÇÃO

No Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2019, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN e o Centro Universitário de Brasília - UniCEUB, Processo nº 00121.-0000.17ais02/2019-80, publicado no DODF nº 219, de 19 de novembro de 2019, página 35, ONDE SE LÊ: "...Processo nº 00121-000017ais02/2019-80...", LEIA-SE: "...Processo nº 00121-00001702/2019-80..."

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### EDITAL Nº 07, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso "IX" do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto 39.546, de 19 de Dezembro de 2018, publicada DODF nº 241 de 20 de Dezembro de 2018 e, considerando o item 16.8 do Edital nº 06, de 21 de novembro de 2019, publicado no DODF nº 224, de 26 de novembro de 2019, resolve:

1. ALTERAR o item 15 - CRONOGRAMA DA ATIVIDADES do Edital nº 06, de 21 de novembro de 2019, conforme segue:

15. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Item	Atividade	Período
1	Período de Inscrição	Das 8h30min do dia 27/11/2019 às 23h55min do dia 01/12/2019
2	Data provável para divulgação da confirmação das Inscrições	03/12/2019
3	Período provável para interposição de recursos contra a confirmação das inscrições	Das 8h30min às 23h55min do dia 4/12/2019
4	Período provável para divulgação do Resultado Preliminar	13/12/2019
5	Período provável para interposição de recurso contra o resultado preliminar	Das 8h30min do dia 16/12/2019 às 23h55min do dia 18/12/2019
6	Data provável para divulgação do Resultado do Recurso	20/12/2019
7	Data provável para homologação do resultado final	23/12/2019
8	Data provável para publicação da Portaria de Designação	27/12/2019

OSNEI OKUMOTO

## CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

### 7ª COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA DEFESA

A Presidente da 7ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 52, de 07 de maio de 2019, publicada no DODF nº 87, de 10/05/2019, do Chefe da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da ROSSI DA SILVA ARAÚJO Saúde/DF, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 238, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, INTIMA, pelo presente Edital, o servidor Frederico Prates Corrêa da Costa, médico, matrícula nº 1.675.251-1, lotado na unidade de cirurgia geral do HRAN, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, na forma do art. 248, §2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, apresentar DEFESA ESCRITA, perante a 7ª Comissão de Processo Disciplinar, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, no SAIN Parque Rural, Edifício Sede da Secretaria de Estado de Saúde do DF, Bloco "B", Subsolo, Asa Norte, Brasília-DF, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 8h às 17h. A ausência de apresentação de defesa escrita no prazo estipulado no presente edital implicará na decretação de revelia. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada nos endereços eletrônicos: [7cpd@saude.df.gov.br](mailto:7cpd@saude.df.gov.br), [7cpsaudedf@gmail.com](mailto:7cpsaudedf@gmail.com)

RUSCAIA DIAS TEIXEIRA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### COMUNICADO Nº 02, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2019

Às instituições e empresas prestadoras de serviços de LOCAÇÃO DE KIT DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR DE BAIXO E ALTO FLUXO E DE KIT DE OXIGENOTERAPIA PORTÁTIL, com manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica e fornecimento de peças de reposição, materiais de consumo e acessórios e AQUISIÇÃO DE GAS MEDICINAL com o COMODATO dos CILINDROS: A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, Considerando a necessidade de contratação de serviços de oxigenoterapia domiciliar para SES-DF, resolve:

COMUNICAR as instituições e empresas prestadoras de serviços que visando o aprimoramento do projeto elaborado, o esclarecimento de possíveis dúvidas por parte das empresas interessadas e para subsidiar a tomada de decisão, será aberta Consulta Pública, com prazo para envio dos questionamentos e considerações pelo período de três dias, para o e-mail gesad.dsint@gmail.com, o Projeto Básico poderá ser solicitado por intermédio do e-mail acima citado.

RICARDO TAVARES MENDES  
Subsecretário

**DIRETORIA DE AQUISIÇÕES  
CENTRAL DE COMPRAS**

**AVISO DE ABERTURA**

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 259/2019 - UASG 926119**

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar HEMODIALÍTICOS E HEMOFILTRADOS em sistema de registro de preços para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº 00060-00067044/2019-14. Total de 02 lotes (Ampla concorrência com cotas às ME/EPP). Valor estimado R\$ 1.216.157,6400. Cadastro das Propostas: a partir de 16/12/2019. Abertura das Propostas: 27/12/2019, às 09:00 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO  
Pregoeira

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 224/2019 - UASG 926119**

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 224/2019, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): PLANTÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - CNPJ: 01.830.715/0001-34: item 01 (R\$ 28,85). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 68.489,90.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 247/2019**

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência sagraram-se vencedoras (empresas, itens, valores unitários): BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIO E CORRELATOS LTDA, CNPJ: 04.086.552/0001-15, 11 (R\$ 5,45); VITAMED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE, CNPJ: 22.530.297/0001-30, 09 (R\$ 0,18) e 10 (R\$ 0,18); GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 26.685.436/0001-55, 12 (R\$ 5,45); DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 31.556.536/0001-11; 05 (R\$ 2,9647), 06 (R\$ 2,9647); DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 37.109.097/0001-85, 01 (R\$ 0,32); NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A., CNPJ: 52.202.744/0001-92, 07 (R\$ 2,21), 13 (R\$ 0,22). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 1.065.715,3772. Os itens 02, 03, 04, 08 e 14 foram cancelados. Os quantitativos dos itens 02, 08 e 14 foram assumidos pelas vencedoras da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 3.5.5 do Edital.

MÉRITA SIMIONE BORGES

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 08/2019**

Processo:00080-00121364/2019-52 - Partes: SEEDF X SOCIEDADE NHEENGATU DE DOCUMENTAÇÃO, PRESERVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE CULTURA E ESPORTE INDÍGENA E MEIO AMBIENTE. Objeto: a conjugação de ações integradas para construir uma adequada mediação entre público escolar, professores e alunos e temas pertinentes à história e às culturas dos povos indígenas brasileiros e de sua realidade contemporânea, por meio do Projeto Séculos Indígenas no Brasil. Vigência: da data da sua assinatura até 31/12/2020. Assinatura: 02/12/2019. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLBER RICARDO VIEIRA. Pela SOCIEDADE NHEENGATU: FRANCISCO OSCAR MORAES DE SOUZA.

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

GERÊNCIA DE CONSIGNAÇÃO E BENEFÍCIOS  
DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A GERENTE DE CONSIGNAÇÃO E BENEFÍCIOS, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO, DA COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO E REGISTROS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, resolve:

CONVOCAR MORENO BLOCH DUARTE, matrícula nº 229.445-1, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o 5 dia úteis desta publicação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida W3 Norte, SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar III, 3º andar, Asa Norte, Brasília-DF, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00039120/2019-27, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR MARCOS DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 65.255-5, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o 5 dia úteis desta publicação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida W3 Norte, SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar III, 3º andar, Asa Norte, Brasília-DF, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00203347/2018-51, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR ADRIANA LUCIA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 163.623-5, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o 5 dia úteis desta publicação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida W3 Norte, SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar III, 3º andar, Asa Norte, Brasília-DF, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00039174/2019-92, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR MILTON JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 229.350-1, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o 5 dia úteis desta publicação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida W3 Norte, SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar III, 3º andar, Asa Norte, Brasília-DF, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00039169/2019-80, que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR MONALIZA DOS S. SILVEIRA LISBOA, matrícula nº 2.228.085-X, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o 5 dia úteis desta publicação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida W3 Norte, SEPN 511, Bloco C,

Edifício Bittar III, 3º andar, Asa Norte, Brasília-DF, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00039147/2019-10 que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR BETANIA M. DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 222.712-6, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o 5 dia úteis desta publicação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida W3 Norte, SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar III, 3º andar, Asa Norte, Brasília-DF, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00201980/2018-13 que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR DARILENE PEREIRA DE O ROMERO, matrícula nº 27.574-3, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o 5 dia úteis desta publicação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida W3 Norte, SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar III, 3º andar, Asa Norte, Brasília-DF, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00202621/2018-75 que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR PRISCILA ABADIA ALVES DA COSTA, matrícula nº 229.936-4, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o 5 dia úteis desta publicação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida W3 Norte, SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar III, 3º andar, Asa Norte, Brasília-DF, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00205897/2018-13 que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR VINICIUS VANIR VENTURINI, matrícula nº 227.989-4, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o 5 dia úteis desta publicação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida W3 Norte, SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar III, 3º andar, Asa Norte, Brasília-DF, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00205755/2018-48 que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR PAULO ROBERTO RAMALHO VIEIRA, matrícula nº 213.980-4, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o 5 dia úteis desta publicação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida W3 Norte, SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar III, 3º andar, Asa Norte, Brasília-DF, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00036924/2017-11 que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR SALETE MARIA DE ABREU, matrícula nº 47.006-6, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o 5 dia úteis desta publicação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida W3 Norte, SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar III, 3º andar, Asa Norte, Brasília-DF, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00038107/2017-99 que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR SIRLENE MARIA DE QUEIROZ, matrícula nº 47.853-9, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o 5 dia úteis desta publicação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida W3 Norte, SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar III, 3º andar, Asa Norte, Brasília-DF, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00038145/2017-41 que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR DIANA BARCELOS E SILVA, matrícula nº 48.053-3, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o 5 dia úteis desta publicação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida W3 Norte, SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar III, 3º andar, Asa Norte, Brasília-DF, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00038148/2017-85 que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR MARIA FATIMA DE SOUZA, matrícula nº 51.776-3, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o 5 dia úteis desta publicação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida W3 Norte, SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar III, 3º andar, Asa Norte, Brasília-DF, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00038158/2017-11 que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR CARLA ALBUQUERQUE DE SOUZA, matrícula nº 175.638-9, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o 5 dia úteis desta publicação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida W3 Norte, SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar III, 3º andar, Asa Norte, Brasília-DF, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00201997/2018-62 que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 65.356-X, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o 5 dia úteis desta publicação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida W3 Norte, SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar III, 3º andar, Asa Norte, Brasília-DF, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00205310/2018-68 que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR RAFAEL RODRIGUES ALVES DIAS, matrícula nº 223.078-X, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o 5 dia úteis desta publicação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida W3 Norte, SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar III, 3º andar, Asa Norte, Brasília-DF, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00205902/2018-80 que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

CONVOCAR JOSE ROMES DOS SANTOS, matrícula nº 62.988-X, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o 5 dia úteis desta publicação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à avenida W3 Norte, SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar III, 3º andar, Asa Norte, Brasília-DF, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00203150/2018-12 que trata de débito de Auxílio Alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

Convocar o(a) ex-servidor(a) URSULA CRISTINA FONTANA, matrícula nº 44.564-9, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 (cinco) dias úteis após a publicação deste Edital de Convocação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada, SEPN 511 Bloco C - Ed. Bittar III - 3º andar - Asa Norte no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo SEI nº 00110-00002302/2019-57, que trata de débito de Ressarcimento ao Erário. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

Convocar o(a) ex-servidor(a) TIMÓTEO DE FREITAS, matrícula nº 1.651.477-9, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 (cinco) dias úteis após a publicação deste Edital de Convocação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada, SEPN 511 Bloco C - Ed. Bittar III - 3º andar - Asa Norte no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo SEI nº 0134-000321/2014, que trata de débito de Ressarcimento ao Erário. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.

Convocar o(a) ex-servidor(a) TALMO TAVARES, matrícula nº 211.889-0, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreterivelmente até 5 (cinco) dias úteis após a publicação deste Edital de Convocação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada, SEPN 511 Bloco C - Ed. Bittar III - 3º andar - Asa Norte no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-010123/2016, que trata de débito de Ressarcimento ao Erário. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone 3901-2270.